

Barroso determina quebra de sigilo bancário de Michel Temer

05/03/2018

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso determinou a quebra do sigilo bancário do presidente da República Michel Temer (MDB). A decisão se deu, segundo a revista *Veja*, no inquérito que investiga a Medida Provisória 595 (MP dos Portos).

Divulgação



Devassa nas contas de Temer servirá para verificar se ele foi beneficiado por empresa do ramo portuário para editar MP.

Barroso determinou a devassa nas contas entre 1º de janeiro de 2013 e 30 de junho de 2017, para que seja verificado se o presidente foi beneficiado por, supostamente, ter favorecido a empresa Rodrimar, que atua no Porto de Santos, através da MP 595, que originou o Decreto 9.048.

Em nota publicada pelo jornal *O Globo*, o Planalto afirmou que vai solicitar e divulgar os dados requisitados: "O presidente Michel Temer solicitará ao Banco Central os extratos de suas contas bancárias referentes ao período mencionado hoje no despacho do iminente ministro Luís Roberto Barroso. E dará à imprensa total acesso a esses documentos. O presidente não tem nenhuma preocupação com as informações constantes suas contas bancárias".

O ministro do STF determinou também o levantamento dos sigilos de João Baptista Lima Filho, José Yunes, Rodrigo Rocha Loures, Antônio Celso Grecco e Ricardo Mesquita.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-mar-05/barroso-determina-quebra-sigilo-bancario-michel-temer/>